DECRETO Nº 601, DE 20 DE MARÇO DE 1.974.

Prorroga prazo de Título de Ocupação Provisória.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 1604/74,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, o constante das cláusulas estabelecidas no Título de Ocupação Provisória nº 03.029.095, expedida em 20 de Fevereiro de 1973, em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA;

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

( DR. JACOB FREITAS ATALLAH )
Prefeito Municipal

( CLÁUDIO BATISTA FEITOSA )
Diretor do Departamento de Administração